

PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

Aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2022, às 14:15 horas, se reuniram os membros da Comissão Especial de Licitação da Companhia Docas do Rio de Janeiro, designados através da **Portaria nº 279, de 22 de julho de 2022**, de forma remota, conforme Resolução nº 06/2020, para a realização do Recebimento, Abertura e Julgamento das Propostas de Preços, previamente agendada, sob a Presidência do Sr. Presidente da Comissão, Sr. CLAUDIO CESAR GOULART JUNIOR E os membros, Srs. João Carlos Feuermann Missaglia e Mariana Araujo Athayde de Mello, além da designação como membro AD HOC, da Especialista Portuária, Marli Barros de Amorim, para auxiliar o Sr. Presidente no desenvolvimento dos trabalhos da CEL.. Cabe salientar que todos são empregados pertencentes ao Plano de Cargos e Carreira da Companhia Docas do Rio de Janeiro, incumbidos de processar, examinar e julgar o Procedimento Licitatório denominado de **REGIME DA CONTRATAÇÃO DE ESTATAIS RCE nº 01/2021**, cujo objeto é a *"Cessão de uso onerosa de imóvel localizado em área não operacional situado à Estrada Prefeito Wilson Pedro Francisco s/nº, no Porto de Itaguaí, Ilha da Madeira, Itaguaí - RJ."*

Dando prosseguimento e em continuação à reunião iniciada às 14h para o recebimento e abertura das PROPOSTAS DE PREÇOS E OFERECIMENTO DE LANCES, de forma remota por videoconferência, pela Plataforma do Teams, com a os representantes das licitantes a seguir:

- **1ª licitante: IHS BRASIL**, inscrita no CNPJ, sob o nº 15.811.319/0001-11., representado pelo seu procurador, o Sr. **Halley Polastrini**, inscrito no CPF sob o nº 175.294.438-01, devidamente qualificado através de documentos comprobatórios, em consonância com o Edital publicado;
- **2ª licitante: ACCENTURE OPERATIONS**, representada pela sua procuradora, **Sra. Jéssica Cardoso dos Santos**, que participou na condição de ouvinte, uma vez não apresentada a qualificação para representação, assim como não apresentada qualquer proposta de preço para o certame;

Após, verificada a presença de todos os representantes das licitantes, o Sr. Presidente da CEL, deu início à abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, conforme preconiza no subitem 6.4 do Edital, resultando, preliminarmente, com a classificação da única licitante devidamente habilitada para este certame, qual seja, **IHS BRASIL**, apresentou a seguinte proposta de preço:

- **IHS BRASIL: R\$ 380.700,00 (trezentos e oitenta mil e setecentos Reais) pelo prazo de 20 (vinte) anos, improrrogáveis**, conforme especificação contida no Anexo I e II do Edital. Reitero que o critério de julgamento é o de **MAIOR OFERTA DE PREÇO**, em conformidade com o art. 54, VI, da Lei nº 13.303/2016 e que o valor estipulado para esta licitação era de **R\$ 341.695,20 (trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)**. Assim sendo, a proposta apresentada pela IHS BRASIL foi cerca de 11% superior ao valor inicial proposto.

Faço constar em ata, indagação técnica exposta pela sra. Jéssica Cardoso, quanto à operacionalidade de determinadas operadoras e viabilidade técnica na região. O Presidente, com o auxílio da Especialista Marli Amorim, informaram que tais questionamentos técnicos, bem como visita técnica ao local, deveriam ser feitos em momento oportuno, isto é, antes do certame, de acordo com o Edital de Licitação.

O representante da empresa IHS BRASIL, o sr. Halley Polastrini, respondeu o questionamento técnico quanto à viabilidade, pois os técnicos desta empresa visitaram o local, objeto da licitação, com a devida antecedência.

No início da Reunião, foi sugerido pela sra. Jéssica Cardoso que o certame fosse adiado para que pudesse ter tempo hábil para apurar documentações e demais questões técnicas envolvendo a licitação.

O Presidente da Comissão, no uso de suas atribuições, negou o pedido, devido ao fato de ser a terceira tentativa de licitar a área, sendo as duas anteriores caracterizadas como "desertas", ou seja, não acudindo interessados.

Todas as documentações apresentadas pela empresa IHS BRASIL foram acolhidas e serão analisadas pelas áreas técnicas, se necessário for, contudo estão em perfeita concordância com o Edital de Licitação

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Claudio Cesar Gouart Junior, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Cesar Goulart Junior, Presidente da Comissão**, em 19/12/2022, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Araujo Athayde De Mello, Técnico de Serviços Portuários**, em 20/12/2022, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Carlos Feuermann Missagia, Especialista Portuário**, em 20/12/2022, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6558623** e o código CRC **69C618DF**.



Referência: Processo nº 50905.000924/2020-42



SEI nº 6558623

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br